



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Espírito Santo

**AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS NEGROS-PARDOS)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o  
n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de DIREITO, para fins de inscrição  
no processo seletivo de estágio dos JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, TURMAS  
RECURSAIS FEDERAIS E SETOR DE ATERMAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA  
DO ESPÍRITO SANTO, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 002/2022, de  
22 de agosto de 2022, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista,  
de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que a autodeclaração realizada mediante falsidade ideológica implicará a eliminação do candidato do processo seletivo, assim como a anulação da contratação, caso já tenha sido formalizada ao momento da verificação da falsidade, sem prejuízo de outras consequências e sanções legais decorrentes da declaração falsa, notadamente as previstas no art. 299 do Código Penal.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura